

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM LUGAR NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CALCETEIRO, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (REF.º H)

ATA N.º 2

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte três, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um lugar na carreira de Assistente Operacional - Calceteiro, conforme Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo (Ref.º H), publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 16528/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 169, de 31 de agosto de 2023 e na BEP com a Referência OE202308/0857, constituído pelos seguintes elementos: Pedro Dinis Nunes Almeida (Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural do Município de Figueira de Castelo Rodrigo) e António Miguel Cancela dos Santos Torres (Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Obras, Planeamento a Ambiente do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de vogais efetivos.

Para efeitos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, tendo em conta os requisitos de admissão ao concurso, definidos no aviso de abertura bem como os estipulados nas restantes disposições legais aplicáveis, verificando os elementos apresentados pelos candidatos, o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.

Para efeitos da análise das habilitações literárias do candidato Pedro David Velho Amaral Roque, foi presente o expediente de apoio prestado pelo Departamento de Formação Profissional do IEFP, no qual é validada a posse pelo candidato de equivalência ao 9.º ano de escolaridade, tendo o referido expediente sido associado ao processo físico e no sistema de gestão documental do Município.

Finda a apreciação da documentação, deliberou o Júri, por unanimidade, que a relação dos candidatos presentes a concurso é a seguinte:

Candidatos admitidos:

António Simões dos Santos Martins;	Joel Filipe Farias Pereira;
Bruno Miguel Dinis Saraiva;	José António Escalda Quadrado;
Francisco Manuel Vargès Ribeiro;	José Maria Mateus Fonseca;
Gonçalo Matias de Sá Rodrigues;	Luís Pedro Velho Silva;
Hugo Miguel Velho Correia;	Nuno Filipe dos Santos Pinheiro Gomes;
João Tiago Ferreira da Silva;	Nuno Ricardo Farias Lourenço;
Joaquim Emanuel Dias Gomes;	Paulo Jorge Saraiva Pinto;

Pedro David Velho Amaral Roque;

Rafael Alexandre Oliveira Espírito Santo;

Pedro Miguel dos Santos Amador;

Vítor Manuel Nunes Velho;

Não se verificaram propostas de exclusão.

Tendo em consideração a inexistência de candidatos propostos excluir, não haverá lugar à concessão do prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência dos interessados, conforme previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião de que, para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Presidente do Júri

Os Vogais